

BONSUCCESSO RECEBERÁ DIA DE VACINAÇÃO PARA EQUINOS E MUARES

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E ATENDIMENTO VETERINÁRIO

Equinos e Muares

A vacinação e atendimento são destinados a cavalos, burros e mulas.

Local e Horário

Estrada Municipal do Bonsucesso,
Em frente ao Bar do Carlos,
das 09h às 12h.

Dia da ação

07 de maio



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizará no sábado, 7, um mutirão de vacinação antirrábica e atendimento veterinário para equinos e muares da região De Bonsucesso. A ação acontecerá na Estrada Municipal do Bonsucesso (Em frente ao Bar do Carlos).

Durante o evento, que será 09 às 12 horas, serão vacinados cavalos, burros e mulas. Os animais também receberão atendimento veterinário pelas equipes da Secretaria de Agricultura.

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER



**Horário de atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h**



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

1 2 3
4 5 6
7 8 9

LIGAR

- + Assistência
- + Acessibilidade





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| IBASS..... | 04 |
| FUNDEB..... | 04 |
| Câmara Municipal de Saquarema..... | 04 |

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos
normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.298 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.708.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 1.708.000,00 (um milhão, setecentos e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2022.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

| Nº Programa de Trabalho | Descrição do Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte | Relação |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------|-------|--------------|
| 15.001.04.125.0024.2.057 | Modernizar Saquarema | 4.4.90.52.03.00.00 | 2128 | 2533 | 1.708.000,00 |

ANEXO II

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021 | | | | | |
|--|-----|----------------|------------------------|-----|----------------|
| RESULTADO 1: BASE-BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | | |
| (A) Ativo Financeiro | R\$ | 766.286.875,24 | (B) Passivo Financeiro | R\$ | 194.425.564,61 |
| (A-B) DIFERENÇA | R\$ | 571.711.300,63 | | | |
| RESULTADO 2: BASE-SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM 31/12/2021 | | | | | |
| *Fonte de Recursos - 1523 - Royalties - Lei 9478/97 (C/C - 852743) (Banco do Brasil) | | | | | |

| DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO | | |
|---|-----|----------------|
| (C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021 | R\$ | 486.679.157,04 |
| (D) Valores em trânsito a compensar | R\$ | 4.772,04 |
| (E) Restos a Pagar Processados | R\$ | 245.004,41 |
| (F) Restos a Pagar Não Processados | R\$ | 107.650.961,19 |
| (G) D. O. O. (Consignações e terceiros) | R\$ | 26.736,93 |
| (H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's) | R\$ | 1.494.585,34 |
| C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021 | R\$ | 376.338.100,13 |
| ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022: R\$ 2.850.000,00 | | |
| ABERTO PELO DECRETO 2.287 de 18/04/2022: R\$ 750.000,00 | | |
| ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 1.708.000,00 | | |
| SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 370.091.100,13 | | |

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não consolidado das pelo balanço;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2021;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo o exercício de 2021;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a déficit apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo o exercício de 2021.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.301 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras designada pela letra "A", medindo 2.582,58m², oriunda de um desmembramento, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Sampaio Correa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 30.274 e respectivas benfeitorias, para fins de exploração e conservação dos serviços públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pela letra "A", medindo 2.582,58m², oriunda de um desmembramento, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Sampaio Correa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 30.274 e respectivas benfeitorias.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada a exploração e a conservação dos serviços públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.302 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Altineu Côrtes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 661 de 17 de dezembro de 2002; **Considerando**, finalmente, os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Saquarema no desempenho de suas nobres funções como Deputado Federal;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor Altineu Côrtes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema, no desempenho de suas nobres funções como Deputado Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 413 DE 03 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Lucas Oliveira Santos, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta



data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 414 DE 04 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Zulmira de Souza Liscano, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 04 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo nº 052/2021.

Contratante: IBASS.

Contratada: GREENCARD S/A REFEIÇÕES.

Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2021, a partir de 23 de abril de 2022 a 22 de abril de 2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados exclusivamente no Município de Saquarema, para os servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Valor Global Estimado: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:
nº 3390.46.01.00.

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data De Assinatura: 20/04/2022.

Saquarema, 02 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

FUNDEB

AVISO

O presidente do Conselho CACS FUNDEB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.061 de 26 de março de 2021. Comunica a aprovação favorável do parecer conclusivo, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB do município de Saquarema, referente ao exercício de

2021, de acordo com reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022.

Saquarema, 29 de abril de 2022.

Everton Ribeiro dos Santos

Presidente do CACS FUNDEB - Saquarema

EDITAL DO CACS FUNDEB O PRESIDENTE DO CACS FUNDEB,

em cumprimento ao Parágrafo único do art. 8º da Lei 2.061, convoca os alunos da EJA, maiores de 18 anos, Representantes do Segmento Estudante da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino, a comparecer no dia 25 de maio, do ano corrente, às 17h na sala dos Conselhos Municipais, situado à Rua Tiá Melo, nº 25, para eleição de recomposição do Conselho do FUNDEB, biênio 2021/2022.

Saquarema, 29 de abril de 2022

Everton Ribeiro dos Santos

Presidente do Conselho do FUNDEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1072/2022

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilmª Srª ANDREA DE OLIVEIRA MARTINS.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilmª Srª Andrea de Oliveira Martins, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 05 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do

Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

Saquarema, o 9º município mais transparente do estado

Nota: 8,56 (acima da média estadual e dos municípios fluminenses)

9º lugar no estado (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

174º lugar no país (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente
Avaliação 360º (EBT 360º)
Edição 2020/2021

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

saquarema.rj.gov.br

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1073/2022

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmoº BRUNO SANTOS ROCHA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmoº Bruno Santos Rocha, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 05 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1074/2022

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmoº LUCIANO BRASIL OLIVEIRA..

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmoº Luciano Brasil Oliveira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1075/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmoº Srº LUIS FELIPE GARCIA MELO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmoº Srº Luis Felipe Garcia Melo, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1076/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense a Ilmaª Srª ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilmaª Srª Isabelle Cristina de Oliveira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1077/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense a Ilmaª Srª NORMA SUELI MENDES TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilmaª Srª Norma Sueli Mendes Teixeira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1078/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense a Ilmaª Srª ROSALINA BARBOSA DA COSTA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilmaª Srª Rosalina Barbosa da Costa, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079/2022



Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense a Ilm^a Sr^a RITA DE CASSIA MORAES DOS SANTOS DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilm^a Sr^a Rita de Cassia Moraes dos Santos de Carvalho, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1080/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense a Ilm^a Sr^a SIMONE BARBOSA DA COSTA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilm^a Sr^a Simone Barbosa da Costa, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1081/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o HUGO ATTIANESI.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Hugo Attianesi, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1082/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o WILI CARVALHO MONTEIRO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Wili Carvalho Monteiro, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1083/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o RODRIGO NEVES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Rodrigo Neves dos Santos, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1084/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Carlos Rodolfo Neto Pereira.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Carlos Rodolfo Neto Pereira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1085/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o RICARDO ROSA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus

representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº Ricardo Rosa, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1086/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº SEBASTIÃO ELIAS MACHADO DE PAULA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº Sebastião Elias Machado de Paula, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1087/2022

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilma Srª PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu pro-

mulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilma Srª Patricia da Silva oliveira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1088/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº TIAGO CRUZ CAMARINHA..

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº Tiago Cruz Camarinha, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1089/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº ARILDO ALVES DE MOURA JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº ARILDO ALVES DE MOURA JÚNIOR, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1090/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº João Carlos Souza dos Anjos, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1091/2022

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilma Srª ADRIANA CRISTINA ROSA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã

Saquaremense a Ilm^a Sr^a Adriana Cristina Rosa, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2^a Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1092/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o MARCELO FERREIRA DE MELO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Marcelo Ferreira de Melo, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1093/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao DR. RODRIGO MOREIRA E MELO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Dr. Rodrigo Moreira e

Melo, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1094/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o LEANDRO PEREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Leandro Pereira da Silva, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1095/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o ROMULO ALVES DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Romulo Alves de Castro, a ser entregue em Sessão So-

lene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1096/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Sr^o RODRIGO MARINI DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o Sr^o Rodrigo Marini de Oliveira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1097/2022.

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Sr^o ALSENER LIMA NUNES.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Sr^o Alsenir Lima Nunes, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1098/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Srº DARTAGNAN RACHE RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Srº Dartagnan Rache Rodrigues, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1099/2022

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª HELENA PAULA DE MAGALHÃES ALVES LEITE.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª Helena Paula de Magalhães Alves Leite, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em

vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1100/2022

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª CRISTIANI LEVINDO RIOS DE SOUZA .

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª Cristiani Levindo Rios de Souza, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1101/2022

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª ULICEIA DE ALMEIDA JARDIM VIGNOLI.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª ULICEIA DE ALMEIDA JARDIM VIGNOLI, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1102/2022

Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª CECILIA MARIA SETTIMI MOTTA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilmª Srª Cecilia Maria Settimi Motta, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1103/2022

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmº Srº ANDRE COSTA REIS.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmº Srº Andre Costa Reis, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13

de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente
Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1104/2022**

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo Srº EDSON QUERINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo Srº Edson Querino da Silva, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente
Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1105/2022**

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilma Srª MARIA LUISA DE PADUA CAZEIRO MUNIZ BRAVO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilma Srª Maria Luisa de Padua Cazeiro Muniz Bravo, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13

de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente
Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1106/2022**

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº ANTONIO CARLOS BANDEIRA JUNIOR.

A Câmara municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº ANTONIO CARLOS BANDEIRA JUNIOR, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente
Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1107/2022**

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº NILSON CORREA DE SOUZA FILHO.

A Câmara municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº NILSON CORREA DE SOUZA FILHO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13

de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
1º Secretário
Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1108/2022**

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº MARCOS CURCINIO MONTEIRO.

A Câmara municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº MARCOS CURCINIO MONTEIRO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1109/2022**

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº WANDERSON GOULART.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº WANDERSON GOULART, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente
Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1110/2022

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo Srº CARLOS FRANCISCO PORTINHO

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo Srº Carlos Francisco Portinho,, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1111/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Srº GUSTAVO DE SOUZA ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Srº Gustavo de Souza Araújo, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1112/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Imº Srº ANTÔNIO BATISTA DA SILVA.

A Câmara municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1113/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Imº Srº SÉRGIO RODRIGUES DE AZEVEDO.

A Câmara Muniicipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº SÉRGIO RODRIGUES DE AZEVEDO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1114/2022

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilma Srª SANDRA AZEVEDO MELLO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilma Srª SANDRA AZEVEDO MELLO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1115/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº CARLOS ANDRÉ PEREIRA DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº CARLOS ANDRÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente



Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1116/2022

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal ao Srº MARCO AURÉLIO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Srº Marco Aurélio de Souza, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1117/2022

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmoº Srº CARLOS VITOR DA SILVA SOARES.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmoº Srº CARLOS VITOR DA SILVA SOARES, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1118/2022

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal ao Srº SANTOS ROSARIO SILVA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Srº Santos Rosário Silva, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1119/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Srº CESAR ALMEIDA FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Srº Cesar Almeida Figueiredo, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de maio de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1120/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Srº ALBERTO JOSÉ DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Srº Alberto José de Almeida, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de maio de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1121/2022

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Srº DANILO NUNES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Srº Danilo Nunes da Silva, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de maio de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1122/2022

Dispõe sobre Título de Honra ao Mérito Municipal ao Srº RAPHAEL TAVARES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Srº Raphael Tavares da Silva, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de maio de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2195/2022

Dispõe sobre a Criação da Medalha de Mérito da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida e o livro "Heróis e Virtuosos" da Câmara dos Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida.

Art. 2º Fica criado O livro Heróis e Virtuosos, com formato e diagramação aprovados por ato da Mesa, que será permanentemente disponibilizado no Portal Eletrônico da Câmara dos Vereadores e reunirá todos os agraciados com a medalha de que trata esta Resolução e com as demais condecorações já instituídas por esta Casa.

Art. 3º A entrega das Medalhas será feita, em solenidade presidida pelo Presidente da Câmara dos Vereadores ou por seu representante no dia 04 de Setembro de cada ano podendo ser entregue, em Ses-

são Ordinária na época do ato heróico.

Art. 4º Este Projeto se estende a Civis, pessoas comuns que receberão menção honrosa em forma de diploma de reconhecimento da Câmara dos Vereadores pelos ato heróicos notoriamente conhecido pela Sociedade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de abril de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira -
Presidente

Roger Carvalho de Almeida - Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento - 1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2197/2022

Dispõe sobre "Comenda José Bandeira" ao Exmº Dr PEDRO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda José Bandeira" ao Exmº. Dr PEDRO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA, a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2198/2022

Dispõe sobre "Comenda José Bandeira" ao Ilmº Srº MAURÍCIO ALVES DE CARVALHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal

aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda José Bandeira" ao Ilmº. Srº MAURÍCIO ALVES DE CARVALHO, a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2199/2022

Dispõe sobre "Comenda José Bandeira" ao Ilmº Srº ANSELMO AMORIM DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda José Bandeira" ao Ilmº. Srº ANSELMO AMORIM DOS SANTOS, a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2200/2022

Dispõe sobre "Comenda José Bandeira" ao Ilmº Srº GILVAM MARTINELLE DE MELLO.

O Presidente da Câmara Municipal de



Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Srº GILVAM MARTINELLE DE MELLO, a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2201/2022

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo Srº Moacir Vignoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Srº MOACIR VIGNOLI, a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2202/2022

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo Srº Wagner Tadeu Lopes Jesus.

O Presidente da Câmara Municipal de

Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Srº WAGNER TADEU LOPES JESUS, a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2203/2022

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo Srº Thomaz de Aquino Mello (in memoria).

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Srº THOMAZ DE AQUINO MELLO (IN MEMORIA), a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2204/2022

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo Drº JOÃO ALBERTO TEIXEIRA

OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Drº JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA, a ser entregue em Sessão Solene COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DO Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 13 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2205/2022

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo Srº PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda José Bandeira” ao Srº. PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de abril de 2022.

Adriana Maria da conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2206/2022

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo Srº VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda José Bandeira” ao Srº. VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de abril de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 009/2022.

Processo nº: 473/2022.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e ERLIVELTO DE OLIVEIRA 02364228719.

Objeto: Prestação de serviços de fotografia executados por fotógrafo qualificado e por meio de equipamentos de uso profissional, durante os eventos, com imagens gravadas em mídia óptica de dvd, em alta resolução, entregue em embalagem personalizada para o exercício de 2022, para cobertura das sessões solene desta casa. Valor: R\$ 16.483,73 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

Prazo: 07 (sete) meses.

Saquarema, 19 de abril de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Convite CMS nº 006/2022.

Processo nº 034/2022.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se: BERNARDO RONALDO

DOS REIS SOUZA 12955307750;
Agora lê-se: RONALDO DOS REIS SOUZA 12955307750.

Saquarema, 05 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO